

ATO Nº 335, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 198/2014, publicado no DOE nº 4.238, de 20 de outubro de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Tocantínia - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 212/2014, publicado no DOE nº 4.248, de 04 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a Assistente de Defensoria Pública, **ANA CLAUDIA BATISTA CARDOSO**, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Pedro Afonso/TO para Tocantínia/TO.

Art. 2º - A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral